



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 27/02/2019
DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS

Aos **27 dias de fevereiro de 2019**, às 11:05 horas, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Chefe de Gabinete, **Eng.º Wilmar Barbosa Fernandes Lopes**, o Diretor Executivo e Diretor de Obras e Conservação (DOC) **Eng.º Ricardo José de Araújo Mattos**, a Diretora de Saneamento (DIS) **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) **Eng.º José Cezar Rodrigues dos Santos**, o Assessor Jurídico (AJU) **Dr. Alexandre Lusquinhos**, e a Assessora (DIS) **Milena Daganin de Oliveira**, responsável pela elaboração da presente Ata.

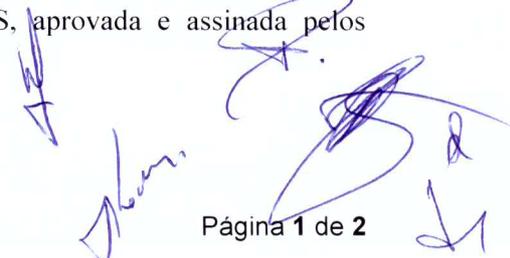
Iniciada a Reunião, presidida pela **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, Diretora de Saneamento, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) A respeito da revisão **Portaria Rio-Águas nº001, de 17 de agosto de 2011**, A Diretora de Saneamento Tatiana Pinho Mattos informou que na Reunião de Diretoria Colegiada anterior ficou pendente a análise das questões envolvendo o Poder de Polícia e o anexo V do Contrato de Concessão. Foi realizada uma reunião com a Procuradoria, que entende que a Concessionária é responsável por multar o usuário conforme estabelecido no Anexo V do Contrato de Concessão, que não se caracteriza como Poder de Polícia, e sim cumprimento de Cláusula Contratual. Será realizada uma Reunião com a Concessionária para aplicação das diretrizes do Anexo V. A Diretora informou que houve uma alteração na minuta da portaria devido a Lei Municipal nº 6361, de 22 de maio de 2018, que impede as Concessionárias da realização de estimativa de consumo para fins de cobrança. O Chefe de Gabinete solicitou a inclusão de cláusula para comunicação à autoridade ambiental com a listagem de quem não fez a ligação predial na rede coletora no prazo determinado pelo regulamento (90 dias). A Diretora de Saneamento questionou aos presentes sobre a aprovação da minuta apresentada, passou-se para a votação, e deliberou-se pela aprovação por unanimidade dos presentes.

- 2) Assuntos Gerais:

Processo Administrativo Regulatório nº 26/701.514/2018 – Advertência – Inadequações quanto à manutenção e operação da Estação de Tratamento de Esgotos de Sepetiba, com inobservância das Cláusulas 14.4, 26.1 e 26.2 do Contrato de Concessão 001/2012 – Tendo em vista que a relatoria deste processo foi distribuída para a Diretoria de Administração e Finanças, na reunião de Diretoria Colegiada realizada em 14 de janeiro de 2019, e que em 22 de fevereiro de 2019 o Diretor foi exonerado do cargo, não tendo sido ainda outro nomeado, a relatoria deste processo foi sorteada para a Diretoria de Obras e Conservação.

Encerrou-se a reunião às 11:50 horas. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, e o aviso da disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assessora da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.



Página 1 de 2

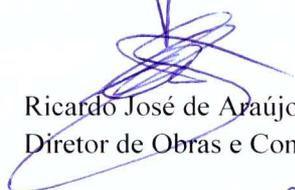


Esta página é parte integrante da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada de 27/02/2019.

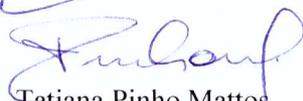
Diretoria Colegiada:



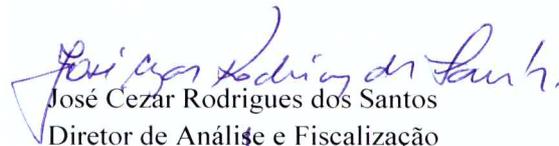
Wilmar Barbosa Fernandes Lopes
Chefe de Gabinete



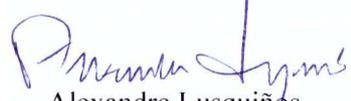
Ricardo José de Araújo Mattos
Diretor de Obras e Conservação



Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento



José Cezar Rodrigues dos Santos
Diretor de Análise e Fiscalização



Alexandre Lusquiños
Assessor Jurídico



Milena Daganin de Oliveira
Assessora DIS